

ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR – REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Horário: das 10:15h às 12:10h.

Data: 11/09/2025

Local: Auditório Prof. Dr. Sergio Antonio Vanin – Edifício Ernesto Marcus, Instituto de Biociências (IB).

I – Reunião

A Sessão do Conselho Gestor do *Campus* teve início com a abertura pela realizada pelo Presidente do Conselho Gestor, Professor Doutor Ricardo Pinto da Rocha e pela Prefeita do *campus*, Professora Doutora Raquel Rolnik e a pauta da 88ª Sessão incluíram:

1. Aprovação da Ata 87ª.
2. Votação de minuta de Portaria de regulamentação de Patinetes Elétricas Compartilhadas no *Campus* Capital-Butantã.
3. Votação de minuta de atualização da Portaria de Práticas de Ciclismo Esportivo no Campus.
4. Votação de minuta de Portaria Proibição de Atividades de Exploração Comercial e de Serviços Não Precedidas por Processos Públicos e Abertos de Contratação.
5. Palavra dos membros e informes.

Presença: Rodolfo Gomes Almeida, Cristiano Luis Pinto de Oliveira, Marly Babinski, Shaker Chuck Farah, Raquel Rolnik, Wagner Costa Ribeiro, Reinaldo Giudici, Edmilson Dias de Freitas, Ricardo Pinto da Rocha, Umberto César Correa, Felipe Costa Sunaitis, Rodrigo Gonçalves Winther, João Vitor Hipólito Penha, Alana Yamaguchi Borges, Melissa Andrade Medeiros, Janaina Nogueira da Silva, Lucas Gonçalves Randolli, Aline Macedo Mellucci, Ayrton Leite Ferreira, Beatriz Marinho Santos Silva, Caio Francisco Berlande, Celina Junko Hironaka, Daniella Vilela Lima, Hermes Fajersztajn, Marino P. Benetti, Ana Isabel Ferraz, Nádia Aparecida, Cassandra Galliza, Regiane Cavaleiro da Silva, Elaine Cristina N. Araújo, José Clóvis de Medeiros Lima, Cristina Maura da Silva Martins, Jun Okamoto Junior, José Carlos Simon Farah, Juliana de Lucca, Estevão Sabatiel, Marcia de Jesus Camar Silva, Ormindá Guilhermina da Silva Greiner, Maria Lucia Habib Paschoal, Mariana Imperatriz Fonseca, Paulo Zanuzzio, Tatiane Felix Teixeira, Cláudio Sérgio P. Mazzetti, Yara Maria Lima Mardegan, Priscila Câmara Alves.

Ausência justificada: André Carrara Morandini, Áurea Maria Ciotti, José Antonio Visintin, José Pinhata Otoch, Itamar de Souza Santos, Luciana Suarez Galvão, Carolina Bianchini Bonini

II – Abertura, verificação de quórum e boas-vindas

2.1. Verificou-se que os planos diretores das unidades (PDU) deveriam estar em andamento. Foi solicitado um panorama geral, com unidades como IF CEPEUSP e SEF indicando progresso. O objetivo é apresentar todos os planos até a reunião do mês de março de 2026, com a necessidade de pré-avaliação pela Prefeitura e SEF.

Foi dada as boas-vindas aos novos representantes discentes que participaram pela primeira vez do Conselho Gestor, após a eleição.

III - Informes Gerais

3.1. Retrofit da Iluminação do Campus O processo de licitação foi descrito como uma "novela de capítulos". Após recursos e uma denúncia ao Tribunal de Contas de Estado (TCE), a licitação foi homologada, e a empresa vencedora foi definida. No entanto, uma empresa não vencedora (que estava na 17ª posição na classificação) entrou novamente, desta vez com um mandado judicial. A empresa alegou que o material (luminárias) deveria ser testado antes da assinatura do contrato, conforme previsto no edital.

O contrato teve sua assinatura suspensa. A empresa está entregando o material para teste, que será realizado em parte pelo IEE em conjunto com a Prefeitura, e parte será contratada externamente. O principal é que o mandado judicial não anula o resultado da licitação, mas sim adia o processo em cerca de um mês. Se a empresa passar no teste, o contrato será assinado. O processo é público, e a comunicação oficial sobre o teste é necessária.

IV - Ordem do Dia

4.1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior

- O primeiro item da Ordem do Dia foi a aprovação da ata da 87ª reunião do Conselho Gestor. Não houve observações, abstenções ou votos contrários. A ata foi aprovada por unanimidade.

4.2. Minuta de Portaria de Regulamentação do Serviço de Compartilhamento de Patinetes Elétricos no Campus (Antecipado): O item 2 (dois) da pauta foi postergado para o final para lidar com questões mais complexas.

- Objetivo e Modelo: Regular o serviço de patinetes elétricas compartilhadas no campus por meio de credenciamento de empresas. A regulamentação é específica e diferente da cidade de São Paulo. O objetivo é otimizar a mobilidade interna, complementando modais, visto que as distâncias não são ideais para serem percorridas a pé. Mais de 65% dos usuários chegam por transporte coletivo.

- Área de Circulação: O serviço valerá apenas para circulação interna no campus, até a Estação Butantã do Metrô e até a Estação da CPTM.

- Condições Específicas do Credenciamento:

- Preço: Valor máximo de R\$ 0,29 por minuto (metade do valor mais baixo na cidade).

- Taxa de Desbloqueio: Não haverá taxa de desbloqueio (que é de R\$ 1,99 na cidade).

- Pacote de Inclusão: Cada empresa credenciada deverá ofertar 2.000 assinaturas com 60 minutos mensais gratuitos para usuários indicados pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP). A PRIP definirá a política, não estando impossibilitado que funcionários ou terceirizados sejam contemplados.

- Segurança e Fiscalização: Equipamentos novos, certificados pelo INMETRO, com iluminação, buzina e indicador de velocidade. Deve-se ofertar seguro para usuários e terceiros.

88 ◦ Velocidade: Velocidade controlada automaticamente. Máximo de 15 km/h nas 10
89 primeiras viagens de qualquer pessoa. A velocidade máxima será limitada dentro do campus,
90 cujas vias são todas abaixo de 40 km/h.

91 ◦ Circulação: O patinete deve circular exclusivamente nas ciclovias e caminhos cicláveis,
92 sendo proibido circular nas calçadas.

93 ◦ Estacionamento (Parking): Pontos de locação (Estações e Bolsões de Estacionamento)
94 serão previamente demarcados e pintados. O aplicativo bloqueará a finalização da viagem e
95 continuará cobrando se o patinete for abandonado fora dos pontos definidos.

96 ◦ Fiscalização e Dados: As empresas deverão compartilhar dados em tempo real (uso,
97 origem, destino, etc.) com a Prefeitura.

98 ◦ Reposição: As empresas têm 2 horas para repor o equipamento nas estações.

99 ◦ Capacete: O uso é recomendado, mas não obrigatório, seguindo a regulamentação
100 municipal.

101 ◦ Uso Proibido: Menores de 18 anos e duas pessoas no mesmo patinete.

102 • Tópicos e Comentários Pertinentes:

103 ◦ Preço e Pacotes (Prof. Farah, CEPEUSP): Foi levantado que R\$ 0,29 por minuto ainda é
104 alto para múltiplos usos diários. Sugeriu-se negociar tarifas diárias/semanais/mensais. A
105 Profa. Raquel Rolnik respondeu que as condições são mínimas e as empresas podem ofertar
106 outros pacotes. A sugestão de incluir a proposta de pacotes no credenciamento foi anotada.

107 ◦ Infraestrutura e Segurança (Prof. Edmilson, IAG): Preocupação com o tráfego na
108 contramão nas ciclovias (já é um problema com bicicletas), agravado pela velocidade do
109 patinete.

110 ◦ Estacionamento e Acessibilidade (Sr. Rodrigo, FAU): Preocupação com o abandono dos
111 patinetes (sistema dockless) em locais que atrapalham pedestres e ciclovias, sugerindo o uso
112 de vagas de carro para bolsões demarcados.

113 ◦ Fiscalização e Educação (Prof. Farah, CEPEUSP): Sugeriu realizar campanhas
114 educativas paralelas à implementação para o uso compartilhado do campus e ressaltou a
115 dificuldade de fiscalização e aplicação de multas no sistema viário da USP.

116 ◦ Outorga Onerosa (Clóvis, FFLCH): Sugeriu usar recursos da Outorga Onerosa para
117 conservação das vias e custeio da fiscalização pela SPPU.

118 ◦ Viabilidade Econômica (Lucas, IQ): Preocupação de que preços muito baixos (comparado
119 ao município) possam levar as empresas a abandonar o serviço, como ocorreu com bicicletas
120 compartilhadas.

121 ◦ Ajustes Propostos: Um mínimo de 225 patinetes permanentemente ofertados foi
122 estabelecido. Foi sugerido e anotado incluir um tempo mínimo de oferta do serviço.

123 • Teste: O serviço passará por um teste inicial de 3 meses para ajustes e eventual suspensão,
124 caso ocorram problemas, como alto índice de acidentes.

125 Decisão: A portaria foi aprovada por unanimidade com a concordância de incorporar as
126 observações (circulação, pacotes, tempo mínimo de oferta) para aperfeiçoar a minuta.

127 4.3. Atualização da Portaria de Práticas de Ciclismo Esportivo no Campus: O processo foi conduzido
128 pelo Grupo de Trabalho (GT), coordenado por Wagner, após registro de ocorrências desde 2017.

- Princípio: A intenção é coordenar e organizar a prática, que é uma realidade histórica na USP, sem impedi-la, mas minimizando conflitos.
- Principais Alterações na Norma de 2019:
 - Identificação: Passa a ser na bicicleta (e não no capacete), de forma visível, com registro obrigatório do ciclista.
 - Dias: A norma atual já prevê o uso de segunda a sábado. A intenção de distribuir melhor o fluxo de ciclistas, evitando grandes pelotões, foi reiterada.
 - Conduta: Regras mais claras, incluindo o uso obrigatório de equipamento de segurança e a proibição de fone de ouvido. Grupos limitados a no máximo 12 ciclistas (em conjuntos de até quatro).
 - Sanções: Sistema progressivo revisado de advertência, suspensão e cancelamento, com prazos mais claros. A Guarda pode atuar contra indivíduos, e três atuações impedem a prática.
 - Circuito Delimitado: Foi delimitado um circuito claro para a prática, evitando e preservando áreas de alta circulação.
 - Áreas Preservadas: Excluídas do circuito a Avenida dos Bancos/ Prof. Luciano Gualberto, a área do CRUSP, a Reitoria, e o Hospital Universitário (HU), por risco de interferência com ambulâncias. O circuito tem cerca de 14.7 km, incluindo duas subidas e descidas.
- Tópicos e Comentários Pertinentes:
 - Horário de Término (Farah, CEPEUSP, Edmilson, IAG, Humberto, EEFE): Forte apelo para antecipar o horário de término de 6:30 AM para 6:00 AM ou até 5:30 AM, devido ao grande fluxo de pessoas a partir das 6h. Fará sugeriu o horário de 4:00 AM a 6:00 AM.
 - Agressividade e Ocupação de Pista (Sra. Regiane, IQ): Relato de ciclistas que tomam conta das duas faixas da Av. Prof. Lineu Prestes às 6:15 AM e são "extremamente agressivos".
 - Proibição/Local Adequado (Sra. Isabel, ICB): Argumento de que a USP não deve ser usada para treinamento de alto rendimento por pessoas externas com alto poder aquisitivo (que deveriam usar locais como Interlagos). Sugeriu proibir a prática ou restringi-la à madrugada. A Profa. Raquel respondeu que a USP tem tradição em treinamento esportivo, e a intenção é organizar.
 - Exploração Comercial (Clóvis, FFLCH): Sugeriu diferenciar o ciclista amador das empresas de treinamento que operam no campus, reforçando a necessidade de Outorga Onerosa para estas últimas.
 - Abstenção (Felipe, Técnicos): Declaração de abstenção na votação devido ao curto tempo para diálogo com a base dos funcionários sobre a proposta final.
- Decisão final: A Profa. Raquel Rolnik concordou em alterar o horário de término. Decisão Final: A portaria foi Aprovada com a modificação do horário de prática para 4:00 AM a 6:00 AM. Foram registradas duas abstenções.

4.4 Proibição de Atividades de Exploração Comercial e de Serviços Não Precedidas por Processos Públicos e Abertos de Contratação: O item trata do uso selvagem das áreas comuns do campus por empresas e prestadores de serviços, como assessorias esportivas (ex: USP Runners, que já mudou de nome), grandes marcas (Adidas, Web Motors, Red Bull) e lançamento de empreendimentos imobiliários, sem licitação promovida pela USP.

- Proposta da Portaria: Vedar a utilização das áreas comuns do campus para atividades promocionais, marketing, venda de produtos e serviços que não tenham sido precedidos por

processos públicos e transparentes de contratação. Eventos previamente autorizados por edital e outorga onerosa estão excluídos.

- Fiscalização: A SPU será responsável por fiscalizar o cumprimento.
 - Sanções Propostas: Orientação do agente fiscalizador para interrupção imediata, remoção de materiais/equipamentos, e lavratura de um relatório de ocorrência enviado à Prefeitura.
 - Tópicos e Comentários Pertinentes:
 - Punição e Reincidência (Prof. Reinaldo, Poli; Lucas, IQ): Questionada a falta de multas ou punições mais drásticas para coibir a reincidência, já que a atividade é "selvagem" e não possui contrato.
 - Ação Judicial: Foi sugerido consultar a Procuradoria Geral (PG) sobre a possibilidade de lavrar Boletim de Ocorrência (B.O) e propor uma atuação judicial em caso de reincidência, visto que o caso do USP Runners já foi acionado juridicamente. Lucas propôs que a multa fosse proporcional ao valor de uma outorga onerosa devida. A Condutora (Raquel Marino) aceitou a sugestão de consultar a PG sobre B.O, ação judicial e multas, mas rejeitou a ideia de pagamento posterior (outorga), pois estimularia a operação sem processo.
- Decisão: A portaria foi Aprovada por unanimidade, incluindo a consulta à PG para verificar a viabilidade de ação judicial, B.O e multas em casos de reincidência, e incorporar a orientação de atuação da Guarda Universitária.

V. Palavra dos Membros

5.1. BUSP (Passe Livre para Terceirizados): Representantes discentes (Lucas e João Vítor) solicitaram que o Conselho Gestor oficiasse a CODAGE ou o Gabinete do Reitor pedindo esclarecimentos sobre o andamento e o prazo concreto para a implementação do BUSP (passe livre para terceirizados), compromisso retirado do Plano Diretor. A PUSP-CB já forneceu todas as informações técnicas necessárias à CODAGE.

5.2. PDU Participativo nas Unidades: Preocupação levantada pelos representantes discentes (Lucas e João Vítor) sobre a falta de mobilização e o caráter "encastelado" da discussão dos Planos Diretores de Unidade em algumas unidades. Foi informado que a SEF contratou a empresa de metodologia participativa (que auxiliou no Plano Diretor do Campus) para apoiar as unidades que solicitaram, com previsão de início na próxima semana. No entanto, o nível de participação depende da cultura de cada unidade e da pressão da comunidade.

5.3. Agradecimento à Guarda Universitária: Isabel (ICB) fez um agradecimento público à Guarda Universitária por seu pronto atendimento, citando um acidente de trabalho grave onde a presteza da Guarda foi fundamental para salvar uma vida.

5.4. Centros de Convivência (Clóvis, FFLCH): Agradecimento pela iniciativa e sucesso das Áreas de Vivência/Convivência implantadas. Foi anunciado que o terceiro centro robusto será lícitado na região da Poli, e seis dos 20 pontos menores já foram instalados.

5.5. Passe Livre Total: A profa. Raquel Rolnik informou que o campus terá sua primeira experiência de Passe Livre Total no circular neste sábado, para o evento "Um Dia na USP".

5.6. Linha de Ônibus 7725/10 (Transpaz): João Vítor (Representante Discente) solicitou um encaminhamento junto à SPTrans para questionar a empresa Transpaz, que estaria operando com apenas 3 carros na linha 7725/10, quando o termo de concessão prevê 5, causando prejuízos aos usuários.

5.7. Zoneamento do Instituto Butantã: João Vítor (Representante Discente) manifestou preocupação com a aprovação municipal de mudança de zoneamento para o Butantã (permitindo uso industrial verticalizado e fábricas de vacina), sem a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), que deveriam ter considerado a comunidade USP e sugeriu, ainda, encaminhamento de requerimento à Procuradoria Geral da Universidade (PG) sobre o Instituto Butantan. A Condutora relatou que o Butantã foi retirado da ZOE (Zona de Ocupação Especial) que compartilhava com a USP por decisão unilateral da direção do Butantã junto à Prefeitura de São Paulo, o que foi considerado um subterfúgio. A Prefeitura da USP se manifestou contra, mas não possui autonomia externa para mover ação judicial, cabendo à Reitoria ou à sociedade civil/ Ministério Público fazê-lo.

VI. Encerramento

6.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

6.2. Nada mais a tratar, nós, Marino Benetti e Ayrton Leite Assistentes de Gestão da Prefeitura do Campus Capital-Butantã, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por nós e pelo Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BFHX-2CJD-K2ZA-IXVY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BFHX-2CJD-K2ZA-IXVY>

Ricardo Pinto da Rocha

Nº USP: 94868

Data: 09/03/2026 09:41

Ayrton Leite Ferreira

Nº USP: 16391063

Data: 09/03/2026 10:32

Marino Pereira Benetti

Nº USP: 3758303

Data: 09/03/2026 09:17